



PORTARIA Nº 0417/2026 de 18 de setembro de 2026

EMENTA – Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Sancionador, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria 0168/2026 de 23 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 28 de abril de 2026, em que instaura o Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a Portaria 0271/2026 de 28 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 29 de julho de 2026, em que prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo do Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, o Art. 220 da Lei Estadual nº 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias úteis, a partir do dia 09 de setembro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, em face das razões apresentadas pela Comissão Processante.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA